



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral,
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-488

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0112683-93

Matrícula nº 112.683 - Ficha nº 1

Matrícula nº 112.683 de 27 de Junho de 2023. **Prenotação** nº 357.994 de 23 de Junho de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.QJdt.Mcr2b-FsvOX.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº T02 (T zero dois)**, situado no pavimento térreo, do Bloco 01, do "FLORATTA CONDOMÍNIO CLUBE", no Patrimônio Heimtal, nesta cidade, na Rua Alberto Janz, nº 369, com a área total de 94,4546 m², sendo 45,22 m² de área privativa, com **uma vaga simples de garagem descoberta nº 161**, para um veículo de passeio de porte médio na garagem coletiva do edifício, com 10,58 m² divisão não proporcional, e 38,6546 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,4808% ou 56,4855 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Leste) com o jardim, Rua 07 do Condomínio, recuo junto a portaria/guarita; ao lado esquerdo (Norte) com o jardim e vagas de garagem nºs 170, 171, 172 e 173 no estacionamento de veículos; ao lado direito (Sul) com o Apartamento nº T01; e aos fundos (Oeste) com a circulação e escadaria". Cujo FLORATTA CONDOMÍNIO CLUBE, acha-se construído no lote de terras sob nº 29-A (vinte e nove-A), da quadra nº 29 (vinte e nove), com a área de 11.748,99 metros quadrados, situado no PATRIMÔNIO HEIMTAL, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA: NOEMI THAIS DE SOUZA**, brasileira, solteira (não convivente em união estável), nascida em 16.08.1988, cozinheira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 067.330.689-58, RG 10.458.976-6-PR. REGISTROS ANTERIORES: 161/91.162 RG, em 17.02.2020, Constituição de Condomínio, registrada sob nº 525/91.162 RG, de 27.06.2023, ambos deste Ofício. (amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/112.683 de 27 de Junho de 2023, Prenotação nº 357.994 de 23 de Junho de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.f5Ctv.3N3uo-Vs4IM.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 162/91.162 RG, de 17.02.2020, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$100.948,00. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$563,81. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (lc/ns)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/112.683 de 18 de novembro de 2024. Prenotação nº 379.057 de 09 de setembro

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 112.683 CNM 080085.2.0112683-93 Ficha nº 1 - verso

de 2024.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com Selo Digital nº SFRI2.z5dvv.46roy-wUAIIm.F695w e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: **"13.02.0009.3.0250.0002"**, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 320550, expedida pela Prefeitura local em 02/10/2024, arquivada em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(rcc/rm)

Dou fé. S. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/112.683 de 18 de novembro de 2024. Prenotação nº 379.057 de 09 de setembro de 2024.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.z5Evv.46roy-ZUPlm.F695w e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: NOEMI THAIS DE SOUZA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 09/09/2024, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$146.443,79 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I. T.B.I. - guia nº 2024/413528, pagou R\$2.828,00 s/R\$146.443,79 em 29/08/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2024/279283, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000010910411-6, paga em 07/10/2024 no valor de R\$292,89 na averbação do título. Emitida a DOI.(rcc/rm)

Dou fé. S. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BHK5-3BXCT-JZU4F-M3BVG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: DQ5GHA

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 379057

MATRÍCULA nº: 112.683 , datada de 27 de junho de 2023 (composta de 3 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fê. Londrina 18/11/2024. – JOÃO PEDRO BASTOS VILELA /.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BHK5-3BXCT-JZU4F-M3BVG>